

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de janeiro de 2026
Comunicado: 001/2026

REFIS 2026 – MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Às Empresas Associadas,

Informamos que foi publicado o Decreto nº 36.544, que institui o Refis Cachoeiro 2026. Este programa oferece condições especiais para a regularização de créditos junto ao Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, abrangendo débitos inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados, protestados ou decorrentes de denúncias espontâneas.

A adesão ao programa garante descontos significativos em juros e multas de mora. O período para solicitação do parcelamento compreende o intervalo de **12/01/2026 a 28/02/2026**.

Clique [aqui](#) e acesse o Decreto nº 36.544.

Atenciosamente,

SINDIROCHAS
Espírito Santo